



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 1.659, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS A SERVIDOR EFETIVO.

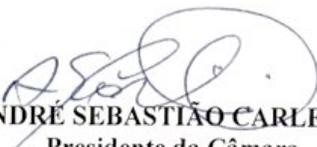
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ,
ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o gozo de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2005 a 31/01/2006, do servidor Guilherme Loureiro Oliveira, titular do cargo de provimento efetivo de Advogado, concedidas através do artigo 3º da Portaria nº 1.464, de 23 de janeiro de 2006 e suspensas nos termos da Portaria nº 1.469, de 1º de fevereiro de 2006, a serem gozadas no período de **02 a 31 de janeiro de 2007**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 26 de dezembro de 2006.


ANDRÉ SEBASTIÃO CARLESSO
Presidente da Câmara